



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

CONTRATO Nº 025/2022/TJ/PA - TERMO DE DOAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ E A INSPETORIA SALESIANA MISSIONARIA DA AMAZONIA - ESCOLA SALESIANA DO TRABALHO.

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**, Órgão do Poder Judiciário, com sede na Av. Almirante Barroso, nº 3089, Bairro do Souza, na Cidade de Belém, Estado do Pará, CEP 66.613-710, com inscrição no CNPJ/MF nº. 04.567.897/0001-90 neste ato representado por sua Secretária de Administração, **DÉBORA MORAES GOMES**, brasileira, residente e domiciliada em Belém, capital do Estado do Pará, portadora da carteira de identidade nº. 1602961/SSP/PA, inscrita no CPF/MF sob o nº.257.584.702-87, designada pela Portaria nº. 450/2021-GP de 1º de fevereiro de 2021, publicada no Diário de Justiça do dia 02 fevereiro de 2021, doravante denominado **DOADOR**, e, de outro lado, a **INSPETORIA SALESIANA MISSIONARIA DA AMAZONIA - ESCOLA SALESIANA DO TRABALHO**, inscrita no CNPJ/MF nº 04.373.163/0050-59, com sede na Avenida Pedro Miranda, 2403, Bairro: Pedreira, Belém/PA, CEP: 66085-026, Fone: (91) 4 0 0 8 - 8 2 0 0 / 8 2 0 1 , E-mail: estsalesianos@gmail.com, neste ato representado por seu Diretor Administrativo, Reverendo Pe. **RYPEL ALBERT**, portador do RG: V197224-4 CGPI/DIREX, inscrito no CPF sob o nº 530.563.302-06, doravante denominada **DONATÁRIA**, lavram o presente **TERMO DE DOAÇÃO**, em conformidade com a Lei nº 8.666, de 21/06/93, referente ao processo SIGA-DOC PA- EXT-2022/00499 e mediante as seguintes condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo a doação de bens móveis inservíveis pelo **DOADOR**, observado o disposto na Lei 8.666/93, artigo 17, inciso II, “a”, em caráter definitivo e sem encargos ao **DONATÁRIO**, dos materiais relacionados abaixo, dos quais o TJ/PA é proprietário e legítimo possuidor, por aquisição desembaraçada de qualquer ônus, conforme descreve o Laudo de Avaliação, constante do processo em epígrafe, que deste torna-se parte integrante.

BENS INSERVÍVEIS	TOTAL	VALOR DEPRECIADO
APARELHOS DE FAX	6	R\$ 416,12
APARELHOS TELEFONICOS	123	R\$ 1.447,40
APOIOS PARA PÉS	17	R\$ 441,78
ARMARIOS	230	R\$ 20.092,12
ARQUIVOS	9	R\$ 544,61
BALCÕES	10	R\$ 2.129,66
BEBEDOUROS	12	R\$ 565,12
CADEIRAS	209	R\$ 5.876,07
CALCULADORAS	3	R\$ 168,53
CARRINHOS PARA TRANSPORTE DE PROCESSO	25	R\$ 1.389,34
CARTEIRAS	12	R\$ 444,00
CENTRAIS TELEFÔNICAS	5	R\$ 661,86
CLAVICULÁRIOS	2	R\$ 96,19

PA-PRO-2022/00499
LCT

[Handwritten signatures]



PAEXT202200499A





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

CONDICIONADORES DE AR	57	R\$ 8.973,48
DÉSUMIDIFICADORES	4	R\$ 179,97
ESCADA	1	R\$ 16,46
ESTABILIZADORES	15	R\$ 169,76
ESTANTES	23	R\$ 839,43
ESTERILIZADORES	13	R\$ 581,10
FLIP CHART	1	R\$ 49,00
FOGÃO	1	R\$ 63,40
FRAGMENTADORAS	6	R\$ 370,00
FRIGOBAR	1	R\$ 62,10
GAVETEIRO	41	R\$ 1.939,50
GELADEIRAS	2	R\$ 232,20
GRAMPEADORES	3	R\$ 12,90
GUILHOTINA	1	R\$ 15,69
IMPRESSORAS	43	R\$ 6.132,93
LEITORES BIOMETRICO	19	R\$ 750,50
LEITORES DE CODIGO DE BARRA	57	R\$ 534,04
LIQUIDIFICADORES	2	R\$ 13,34
LIXEIRAS	40	R\$ 481,38
LONGARINAS	23	R\$ 1.141,48
MESAS	93	R\$ 4.965,20
MICROCOMPUTADORES	397	R\$ 32.739,68
MICROFONES	9	R\$ 252,10
MICROONDAS	2	R\$ 45,96
MONITOR	68	R\$ 4.439,02
NOBREAKS	74	R\$ 3.993,46
NOTEBOOKS	61	R\$ 9.802,06
PEDESTAL	1	R\$ 319,00
PERFURADORES	2	R\$ 52,87
PRATELEIRAS	45	R\$ 2.173,70
PURIFICADORES	9	R\$ 497,88
QUADROS DE AVISO	5	R\$ 70,58
RACKS	36	R\$ 1.130,93
SCANNERS	13	R\$ 2.199,70
SUPORTES	8	R\$ 127,44
SWITCHS	1	R\$ 340,00
MÁQUINA ELÉTRICA	1	R\$ 40,00
TERMÔMETROS	12	R\$ 751,32
TRIBUNAS	2	R\$ 116,00
VENTILADORES	5	R\$ 223,58
Total Geral	1860	R\$ 121.111,94

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FINALIDADE

O presente termo tem como finalidade a doação pelo DOADOR, de material necessário ao desempenho das atividades exercidas pela DONATÁRIA, transferindo-lhe, desde já, a posse e o domínio que sobre eles exercia, para que possa usar, gozar e dispor livremente dos mesmos.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

Os bens foram reavaliados, seguindo o disposto no artigo 106, inciso III, § 3º da Lei 4.320/64, ficando o valor geral das avaliações, apenas a título de informação, uma vez que não há repasse de recursos financeiros pelo TJ/PA, na ordem de **R\$ 121.111,94** (Cento e vinte e um mil, cento e onze reais e noventa e quatro centavos), conforme informações extraídas do laudo de avaliação elaborado pela Comissão Técnica Permanente de

PA-PRO-2022/00499
LCT

*[Handwritten signature]*²



PAEXT202200499A





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

Patrimônio do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, às fls. 74/239 do processo SIGA-DOC PA-EXT-2022/00499.

CLÁUSULA QUARTA – CONTROLE DOCUMENTAL

O presente termo deverá ser arquivado por ambas as partes para controle e informação, devendo ser disponibilizado, caso seja necessário, para conferência e auditoria.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

O presente termo será publicado em 10 (dez) dias, contados de sua assinatura, em conformidade com o artigo 28, §5º da Constituição do Estado do Pará, sendo que o DOADOR providenciará sua publicação, em resumo, no Diário Oficial do Estado.

CLÁUSULA SEXTA – DO FORO

O foro competente para dirimir qualquer dúvida do presente termo é o da Cidade de Belém, Estado do Pará, excluindo qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Estando as partes inteiramente de acordo com o acima estipulado, lavram o presente TERMO DE DOAÇÃO em 02 (duas) vias de igual teor, o qual, lido e achado conforme, é assinado pelo DOADOR, pelo DONATÁRIO, e pelas testemunhas.

Belém, 02 de maio de 2022.

DÉBORA MORAES GOMES
Secretária de Administração do
TJPA

RYHEL ALBERT
INSPETORIA SALESIANA MISSIONARIA DA AMAZONIA
ESCOLA SALESIANA DO TRABALHO
ISMA-ESCOLA SALESIANA DO TRABALHO
PE. RYPEL ALBERT SDB
CPF: 530.536.302-06
Diretor Administrativo



Testemunhas:

CPF: 880.978.702-55.

CPF: 598.039.322-68

PA-PRO-2022/00499
LCT

3



Autenticado digitalmente por LENNE CHAVES PINTO DA SILVA TORRES (usuário), conforme previsto na Lei 11.419/2006 e regulamentada pela Portaria 2067/2020-GP.
Use 3098684.20802458-6626 para a consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/siga-autenticidade>
Documento gerado por LENNE CHAVES PINTO DA SILVA TORRES *Data e hora: 10/05/2022 11:43



PAEXT202200499A



DEFENSORIA PÚBLICA

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 219/2022-GGP-DGP, DE 05 DE MAIO DE 2022.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 9º, V, da Lei Complementar nº 54, de 7 de fevereiro de 2006. Considerando o Processo nº 2021/475837. RESOLVE: DESIGNAR a Servidora Pública CLAUDIA VANESSA GOMES SANTIAGO. Id. Funcional: 54186812/ 3, para responder pela Coordenadora de Núcleo de Controle Interno, desta Defensoria Pública do Estado do Pará, durante o afastamento da primeira fração de férias, regulamentares, fracionada da titular, a Servidora Pública, IVANA CRYSTINA MATOS DO NASCIMENTO. Id. Funcional: 57188104/ 2, no período de 30/05/2022 a 15/06/2022 – 17 dias; resguardados os efeitos financeiros. MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM DIAS Subdefensora Pública-Geral do Estado do Pará

Protocolo: 795637

DIÁRIA

PORTARIA Nº 781/2022 - DA BELÉM, 04/05/2022.

A Subdefensora Pública-Geral da Defensoria Pública do Estado do Pará, no uso das competências que lhe foram delegadas por meio da PORTARIA nº.178/2020-GAB/DPG, de 15 de julho de 2020. Considerando a Solicitação de Diária nº 2022/500147 de 26/04/2022. RESOLVE:

Conceder diárias aos servidores abaixo relacionados, tendo como fundamento legal a Lei nº 5810/94 e o Decreto Estadual nº 734/92, consoante elemento de despesa 339014.

NOME	FUNÇÃO	CPF	LOTAÇÃO	MATRÍCULA	OBJETIVO	PROGRAMÁTICA
ALBERTINA ZÉLIA DE FARIAS CHAGAS	IDENTIFICADOR	580.881.992-04	SEAP	5789362		
ALDALEVA MARIA DA CRUZ SERRÃO	IDENTIFICADOR	613.212.492-68	SEAP	57191232		
CARLOS ALBERTO XAVIER VASCONCELOS	AGENTE PENITENCIÁRIO	270.242.962-91	SEAP	5859859		
ERIC COSTA MARTINS	MOTORISTA DE DEFENSORIA	697.185.472-15	NUDECRIM	57207074	PARTICIPAR DE AÇÃO DE CIDADANIA EM CUMPRIMENTO DO PPA.	03.091.1492.8730
RAIDA RENATA REIS TRINDADE	ANALISTA DE DEFENSORIA PÚBLICA	873.509.472-91	BALCÃO DE DIREITOS	57211852		
SÉRGIO ANDRÉ GONSALEZ GOMES	AUX. DE DEFENSORIA PÚBLICA	792.200.702-78	BALCÃO DE DIREITOS	57201786		
WADY CHARONE NETO	TÉCNICO DE DEFENSORIA	630.882.742-87	BALCÃO DE DIREITOS	57211857		
GLEIDER CARVALHO LISBOA	IDENTIFICADOR	784.659.742-68	SEAP	4794641		

Para deslocarem-se ao município abaixo relacionado:

ORIGEM	DESTINO	PERÍODO	QTDE
BELÉM	MARITUBA	20/04/2022	1/2

Mônica Palheta Furtado Belém Dias
Subdefensora Pública Geral - Ordenadora de Despesas

Protocolo: 795462

ALTERAÇÃO DE FÉRIAS

PORTARIA Nº 216/2022-GGP-DGP, DE 05 DE MAIO DE 2022.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 9º, V, da Lei Complementar nº 54, de 7 de fevereiro de 2006. Considerando o Processo nº 2022/524935. RESOLVE: TRANSFERIR, o gozo da segunda fração de férias, referente ao aquisitivo (2020/2021), do Defensor Público ALESSANDRO OLIVEIRA DA SILVA; Id. Funcional: 57191028/ 1, concedido por meio da PORTARIA nº 605/21-GGP-DGP, de 08/11/2021; publicada no Doe nº 34.762, de 11/11/2021; com gozo nos intervalos de 10/01/2022 a 25/01/2022 – 16 dias e 18/07/2022 a 31/07/2022 – 14 dias . Ficando agora transferido o gozo dos dias, da segunda fração, para o período de 01/07/2022 a 14/07/2022 – 14 dias. MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM DIAS Subdefensora Pública-Geral do Estado do Pará

Protocolo: 795614

PORTARIA Nº 218/2022-GGP-DGP, DE 05 DE MAIO DE 2022.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 9º, V, da Lei Complementar nº 54, de 7 de fevereiro de 2006. Considerando o Processo nº 2022/530810. RESOLVE: INTERROMPER, a contar de 09/05/2022, o gozo de férias da Defensora Pública, BEATRIZ FERREIRA DOS REIS; Id. Funcional: 80845729/ 4, referente ao aquisitivo (2021/2022), concedida por meio PORTARIA nº 093/22-GGP-DGP, de 24/02/2022; publicada no Doe nº 34.878, de 02/03/2022; com gozo no período de 18/04/2022 a 17/05/2022 – 30 dias. Ficando os 09 (nove) dias, remanescentes da interrupção, para usufruto no intervalo de 18/07/2022 a 26/07/2022 – 09 dias.

MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM DIAS

Subdefensora Pública-Geral do Estado do Pará

Protocolo: 795618

PORTARIA Nº 217/2022-GGP-DGP, DE 05 DE MAIO DE 2022.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 9º, V, da Lei Complementar nº 54, de 7 de fevereiro de 2006. Considerando o Processo nº 2022/475082. RESOLVE: TRANSFERIR, a data inicial do gozo de férias, referente ao aquisitivo (2020/2021), da Defensora Pública Ana Laura Macedo Sa; Id. Funcional: 80845770/ 6, concedido por meio da PORTARIA nº 151/22-GGP-DGP, de 29/03/2022; publicada no Doe nº 34.915, de 31/03/2022; com gozo no intervalo de 02/05/2022 a 31/05/2022 – 30 dias . Ficando agora transferido a data inicial do gozo para o período de 10/05/2022 a 08/06/2022 – 30 dias. MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM DIAS

Subdefensora Pública-Geral do Estado do Pará

Protocolo: 795616

JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

CONTRATO

Extrato do Contrato nº 025/2022/TJ/PA - Termo de Doação // Partes: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, CNPJ nº: 04.567.897/0001-90 e INSPETORIA SALESIANA MISSIONARIA DA AMAZONIA - ESCOLA SALESIANA DO TRABALHO, CNPJ nº: 04.373.163/0050-59// Objeto do contrato: doação de bens móveis inservíveis pelo DOADOR, observado o disposto na Lei 8.666/93, artigo 17, inciso II, "a", em caráter definitivo e sem encargos a DONATÁRIA, dos materiais dos quais o TJ/PA é proprietária e legítimo possuidor, por aquisição desembaraçada de qualquer ônus// Processo: PA-EXT-2022/00499// Fundamentação Legal: Art. 17, II, "a" da Lei 8.666/93//Foro: Belém// Valor (depreciado) dos bens: R\$ 121.111,94 (Cento e vinte e um mil, cento e onze reais e noventa e quatro centavos)// Data da assinatura do contrato: 02/05/2022// Responsável pela assinatura: Débora Moraes Gomes – Secretária de Administração do TJ/PA.

Protocolo: 795465

EXTINÇÃO DE CONTRATO

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº. 051/2021/TJPA. // Partes: Tribunal de Justiça do Estado do Pará e a empresa CLARO S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 40.432.544/0001-47. // Objeto: rescisão do Contrato nº. 051/2021/TJPA, resultante do Pregão Eletrônico 054/TJPA/2021, a contar de 05/05/2022. // Fundamento: artigo 78, inciso I c/c 79, inciso I da Lei nº. 8.666/93. // Data da assinatura: 05/05/2022. // Foro: Belém/PA. // Responsável pela assinatura: Débora Moraes Gomes – Secretária de Administração.

Protocolo: 795780

AVISO DE LICITAÇÃO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/TJPA/2022

OBJETO: Registro de preços para aquisição de notebooks para a modernização e expansão da infraestrutura de Tecnologia da Informação e Comunicação do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência, Anexo I do edital. SESSÃO PÚBLICA: 23/05/2022, às 09h30min, horário de Brasília, no endereço eletrônico www.gov.br/compras/pt-br. UASG do TJ/PA: 925942. Edital disponível em: www.gov.br/compras/pt-br e www.tjpa.jus.br. Informações pelo telefone (91)3205-3206, (91) 3205-3257 ou e-mail licitacao@tjpa.jus.br. Belém, 09 de maio de 2022. Serviço de Licitação do TJPA.

Protocolo: 795764



Autenticado digitalmente por LENNE CHAVES PINTO DA SILVA TORRES(usuário), conforme previsto na Lei 11.419/2006 e regulamentada pela Portaria 2067/2020-GP. Use 3098684.20820895-5201 para a consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/siga-autenticidade>
Documento gerado por LENNE CHAVES PINTO DA SILVA TORRES *Data e hora: 10/05/2022 11:43



PAEXT202200499A

